

DECRETO Nº 167/2022

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**“EXONERA A COORDENADORA DO  
CREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade  
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a Senhora **ANDRESSA ARAUJO PESSOA  
PELIZARI**, do cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

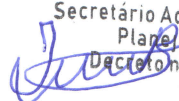
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
aos 02( segundo) dias do mês de setembro de 2022.



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 167/2022 de 02/09/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 02/09/2022



**Ilson Barbosa Costa**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021